



AUTORIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



Ao Sr.
Enivaldo Paulino da Silva
Presidente da CPL,

AUTORIZO a CPL a tomar as medidas legais cabíveis para contratação de advogado ou sociedade de advogado visando à prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica com ênfase em processos judiciais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Timbaúba - PE, englobando os seguintes serviços:

Contencioso Judicial

I - Patrocinar os Interesses da Câmara Municipal de Timbaúba no acompanhamento das demandas judiciais, em que esta for parte (assistente ou terceiro interessado) em trâmite na Justiça Estadual, Justiça Federal, inclusive perante o Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, exceto recursos a instâncias superiores, todavia, incluindo a elaboração de petição inicial de ações ordinárias, cautelares ou especiais; defesas; exceções incidentes; reconvenção; arguições; liquidação; impugnação; ação rescisória; medidas cautelares, além de realização de audiências; bem como qualquer outro ato ou medida adequada a patrocínio do interesse da Câmara, notadamente:

- a) Defesa em ações ordinárias, cautelares, andados de segurança, habeas data, propostos por servidores públicos em face da Câmara;
- b) Defesa em ações civis públicas propostas pelo Ministério Público ou qualquer outro interessado contra ato da administração.

Os recursos reservados para cobrir estas despesas estão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 1000 – Câmara Municipal de Timbaúba	Ação: 2.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Timbaúba
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Timbaúba	Despesa: 9 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Função: 1 – Legislativa	Elemento: 35 - Serviços de Consultoria
Subfunção: 31 – Ação Legislativa	Detalhamento: 1 – assessoria e consultoria técnica ou jurídica
Programa: 1 – Processo Legislativo	Fonte recurso: 1 – MSC – 1.501.0000 – recursos próprios

Timbaúba, 04 de julho de 2023.

Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente